

**JBS S.A.**  
**CNPJ nº 02.916.265/0001-60**  
**NIRE 35.300.330.587**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
realizada em 04 de março de 2008**

**Data, Hora e Local:** 04 de março de 2008, às 10h00, no escritório administrativo da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

**Presença:** Compareceram à Reunião todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Convocação:** A convocação da Reunião foi dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei nº 6.404/1976 e o Estatuto Social da Companhia.

**Composição da Mesa:** Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretário: Francisco de Assis e Silva.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a celebração de contratos visando a aquisição, pela Companhia, ou qualquer de suas subsidiárias, da totalidade do capital (a.1.) da National Beef Packing Company, LLC; (a.2) da Smithfield Beef Group, Inc.; e (a.3) de empresas do Grupo Tasman, incluindo a Tasman Group Services Pty Ltd e a Industry Park Pty Ltd; e (b) a melhor estrutura de capital para a realização dos investimentos da Companhia na National Beef Packing Company, LLC, na Smithfield Beef Group, Inc. e nas empresas do Grupo Tasman.

### **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:**

(a) Tendo o Conselho de Administração examinado as justificativas e as razões para a aquisição, pela Companhia, do controle societário:

(a.1) da National Beef Packing Company, LLC (“**National Beef**”), sociedade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, e que produz carne bovina, por meio da celebração do *Membership Interest Purchase Agreement* (“**Contrato National Beef**”). A Companhia pretende adquirir 100% (cem por cento) do capital da National Beef pelo valor de US\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), considerando um *entreprise value* de aproximadamente US\$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sendo certo que parte dos vendedores receberá a sua parcela do preço de aquisição na proporção de 80% (oitenta por cento) em dinheiro e 20% (vinte por cento) em ações de emissão da Companhia. O valor da parcela do preço de aquisição a ser paga com ações de emissão da Companhia é de aproximadamente US\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Ademais, a Companhia pretende utilizar ações de sua emissão em tesouraria para realizar o pagamento da parcela do preço de aquisição a ser paga com ações e, para tanto, procurará obter da Comissão de Valores Mobiliários a devida autorização, nos termos da Instrução CVM nº 10/80;

(a.2) da Smithfield Beef Group, Inc. (“**Smithfield Beef**”), sociedade com sede em Delaware, Estados Unidos da América, e que concentra a unidade produtora de carne bovina da Smithfield Foods, Inc., por meio da celebração do *Stock Purchase Agreement* (“**Contrato Smithfield Beef**”). A Companhia pretende adquirir 100% (cem por cento) do capital da Smithfield Beef, livre de dívidas, pelo valor de US\$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sendo que a totalidade do preço de aquisição será paga em dinheiro. Por meio da aquisição da Smithfield Beef, a Companhia também adquirirá a Five Rivers Ranch Cattle Feeding (“**Five Rivers**”), um confinamento de bovinos que opera dez unidades localizadas nos estados de Colorado, Idaho, Kansas, Oklahoma e Texas, nos Estados Unidos da América; e

(a.3) das operações do Grupo Tasman, da Austrália, incluindo a Tasman Group Services Pty Ltd e a Industry Park Pty Ltd (“**Tasman**”), com atuação no processamento de carne bovina e de animais de pequeno porte (ovinos, suínos e vitelos), por meio da celebração do *Share Sale Agreement* (“**Contrato Tasman**”). A Companhia pretende adquirir 100% (cem por cento) do capital da Tasman, pelo valor de AUS\$ 160.000.000,00 (aproximadamente US\$ 150.000.000,00) a ser pago integralmente em dinheiro, considerando um valor de firma (*enterprise value*), composto por AUS\$ 110.000.000,00 em *equity value* e mais AUS\$ 50.000.000,00 de dívida da Tasman.

Resolvem os membros do Conselho de Administração aprovar as aquisições referidas acima, direta ou indiretamente pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos nas minutas do Contrato National Beef, do Contrato Smithfield Beef e do Contrato Tasman, que permanecem arquivados na sede da Companhia, sendo certo que, após firmados, cada um dos contratos e os respectivos laudos de avaliação da National Beef, Smithfield Beef e da Tasman deverão ser ratificados pela assembléia geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/1976, assembléia essa que será convocada para esse efeito. Ademais, ficam autorizados os membros da Diretoria da Companhia a assinar, em conjunto ou individualmente, qualquer um dos referidos contratos e outros documentos relacionados com tais operações. Fica autorizada a constituição, em qualquer jurisdição, de uma ou mais subsidiárias da Companhia, com o propósito de atuar como veículo na implementação da estrutura de qualquer uma das operações ora aprovadas. Fica, ainda, ratificada, a constituição da JBS Southern Australia Pty Ltd, sociedade que será o veículo de aquisição da Tasman, ficando também autorizada sua capitalização para fazer frente ao valor total do investimento a ser realizado, incluindo as despesas relacionadas com o negócio.

(b) Após exame das alternativas para o financiamento do investimento da Companhia na National Beef, na Smithfield Beef e na Tasman, os Conselheiros entendem que a estrutura mais adequada para fazer frente às obrigações financeiras estabelecidas no Contrato National Beef, no Contrato Smithfield Beef e no Contrato Tasman, nos termos acima descritos, envolverá um novo aumento de capital na Companhia. Dessa maneira, o Conselho de Administração desde logo autoriza que o Presidente do Conselho de Administração convoque oportunamente uma assembléia geral extraordinária de acionistas para deliberar sobre:

(b.1) Ratificação das Aquisições. A ratificação das aquisições da National Beef, da Smithfield Beef e das empresas do Grupo Tasman pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, nos termos e condições estabelecidos no Contrato National Beef, no Contrato Smithfield Beef e no Contrato Tasman e nos respectivos laudos de avaliação da National Beef, da Smithfield Beef e das empresas do Grupo Tasman, nos termos do artigo 256, da Lei nº 6.404/1976, com direito de recesso aos acionistas da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia desde logo autorizada a contratar com uma ou mais instituições de primeira linha a elaboração dos competentes laudos de avaliação da National Beef, da Smithfield Beef e das empresas do Grupo Tasman para posterior exame pelos acionistas da Companhia na assembléia geral. Caso os acionistas da Companhia venham a aprovar, na assembléia geral extraordinária, a aquisição da National Beef, da Smithfield Beef e das empresas do Grupo Tasman, e os respectivos laudos de avaliação nos termos do artigo 256, da Lei nº 6.404/1976, os acionistas eventualmente dissidentes terão o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404/1976, na medida em que o preço de compra constituir, para a Companhia, investimento relevante acima dos parâmetros fixados em lei. Tal direito de retirada poderá ser exercido apenas pelas pessoas que foram acionistas da Companhia no fechamento das negociações no dia útil imediatamente anterior à primeira publicação do edital de convocação de mencionada assembléia geral extraordinária, sendo certo que os acionistas que adquirirem ações da Companhia a partir de tal data não terão este direito de retirada. Para fins de pagamento, pela Companhia, do reembolso das ações detidas pelos acionistas eventualmente dissidentes da deliberação, o preço será determinado nos termos dos artigos 45, 137 e 170 da Lei nº 6.404/1976, com base no valor patrimonial contábil das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme balanço patrimonial datado de 31 de dezembro de 2006, à disposição dos acionistas nos sites da Companhia, da CVM e da BOVESPA.

(b.2) Aumento de Capital. A proposta de aumento de capital da Companhia, no montante aproximado de R\$ 2.550.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão para subscrição privada, pelos acionistas, de novas ações ordinárias, em tudo idênticas às atualmente existentes, com extensão do direito de preferência aos atuais detentores de ações ordinárias da Companhia, sendo o preço de emissão de cada uma das novas ações, de R\$

7,07 (sete reais e sete centavos), determinado com base na média das cotações de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, apuradas nos últimos 120 (cento e vinte) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo, ou seja, os pregões compreendidos no período entre 16 de agosto de 2007 e 15 de fevereiro de 2008, inclusive, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, sendo certo que o edital de convocação da referida assembléia geral deverá ser publicado pela Companhia e deverá conter as instruções para que os acionistas se habilitem a comparecer à assembléia geral e, posteriormente, possam exercer seu direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, e sem prejuízo dos procedimentos para exercício do direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, poderá, na medida do necessário, ser realizada uma oferta de direito de preferência (*rights offer*) aos investidores qualificados não residentes no Brasil da Companhia, nos termos das regras norte-americanas 144A e *Regulation S*.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi, por mim, secretário, lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos senhores membros do Conselho de Administração.

**Conselheiros Presentes:** José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Affonso Celso Pastore; José Cláudio Rêgo Aranha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 04 de março de 2008.

Francisco de Assis e Silva  
Secretário